



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-5, de 09 de março de 2005

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos Membros da Comissão, designada pelas Portarias CFO-SEC-019/2003 e 033/2004, dos profissionais a serem homenageados, em 2005, pelo Conselho Federal de Odontologia, com a Medalha de "Honra ao Mérito Odontológico Nacional", como se segue:

I. Item "a", do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: "Contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços?":

João Baptista Gonçalves (CRO-GO-1); Roberto

Schirmer Wilhelm (CRO-RJ-2131); e, Roberto

Paulo Correia de Araújo (CRO-BA-1566);

II. Item "b", do artigo 3º, título I, do

Regimento Interno: "Contribuição

honorífica, no plano do desempenho social e

político": Orlando Limongi (CRO-RS-1766);

e, Silvio Nascimento Gualberto (CRO-RO-22);

III - Item "c", do artigo 3º, título I, do

Regimento Interno: "Contribuição

benemérita, na área de doação material e/ou

obras odontológicas, altamente

significativas para a sociedade, assim como

serviços relevantes, sendo que, nesta

categoria os homenageados poderão ser

profissionais da Odontologia ou não?:

Raphael Baldacci Filho (CRO-SP-28777).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 09 de março 2005.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE